



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1249/2022**

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO  
INATIVO NERICIO DE SOUZA PACHECO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**DECLARAR**, que a situação atual do Inativo **NERICIO DE SOUZA PACHECO**, aposentado por tempo de contribuição no cargo de Vigilante, 40(quarenta) horas semanais, correspondente ao Padrão I, Classe F, artigo 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 1784/2018, que são: 30%(trinta por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 25% (vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 15% (quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15% (quinze por cento) - Lei Municipal nº 762 de 1990, artigo 29; 14%(quatorze por cento) correspondente a 7 (sete) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 7% (sete por cento) correspondente a (sete) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 92; 6% (seis por cento) correspondente a 3(três) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 92, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 2.639,80 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE  
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2022.05.09 14:20:37 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2022.05.09 14:39:30 -03'00'

**ANDRE DE LEMOS SOARES**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 05/2022 de 01/06/2022